



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 029/PROAD/INFRA/UFFS/2015

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 07/2015, decorrente da Concorrência de Licitação nº 07/2014, Processo nº 23205.002733/2014-45, contratada a empresa RESTAURANTE K'LENDA LTDA – EPP :

- a) Gestor Titular: Sandro Adriano Schneider , Coordenador Administrativo, Siape 1911255;
- b) Gestor Suplente: Cristiano Machado de Oliveira, Técnico em Contabilidade, Siape 1767399;
- c) Fiscal Titular: Patrícia Grazielle Dalallastra, Nutricionista, Siape 2144230;
- d) Fiscal Suplente: Diogo Della Flora Cristofari, Administrador, Siape 1943391.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a concessão administrativa de uso, a título oneroso, de espaço físico localizado na Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, *Campus* Cerro Largo, à empresa especializada na exploração comercial de serviços de Cantina, para fornecimento de refeições, lanches, sucos, bebidas elaboradas ou industrializadas, e outros produtos inerentes ao ramo.

Chapecó/SC, 04 de março de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura